

DECISÃO Nº 391/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16/12/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203737/2016-50, de acordo com o Parecer nº 346/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo Interinstitucional a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Università degli Studi di Parma, Itália, objetivando o estabelecimento das condições sob as quais o Programa Erasmus+ será regido, para a mobilidade de alunos e servidores das instituições.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.